

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

. MARCOS ANTONIO DE LUNA GOUVEIA FILHO, em vaga decorrente da posse de Kelvyn Itaborá Rocha em outro cargo público federal inacumulável;

. STHEFANO HENRIQUE MENDES TAVARES SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Ruan Silva de Melo no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, alterado pelo Ato nº 360/2020, de 08/10/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data e publicado em 09/10/2020.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

ATO Nº 372, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0007887-68.2024.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará, na sede daquela Seccional, em FORTALEZA:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

. CLEIRTON MONTE DE SOUSA, em vaga decorrente da posse de David Pinto Soares em outro cargo público federal inacumulável;

. ANDRE BRUNO JUSTA CRUZ, em vaga decorrente da posse de Cleirton Monte de Sousa em outro cargo público inacumulável.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 155, DE 2 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento na Lei 14.226, de 20/01/2021 e na Resolução 742/2021, e considerando o constante do PA-e SEI 0006661-05.2024.4.06.8001, resolve:

REDISTRIBUIR nos termos do art. 37 da Lei nº. 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c a Resolução nº 146/2012-CNJ, um cargo vago da categoria funcional de Técnico Judiciário/Área Administrativa, da Justiça Federal de 1º Grau da 6ª Região, Subseção Judiciária de Uberlândia, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, Seção Judiciária do Pará, em reciprocidade a um cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, ocupado pelo servidor GISELLE MAUÉS OHASHI LAUZID.

Desa. MÔNICA SIFUENTES

ATO PRESI Nº 167, DE 11 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007093-24.2024.4.06.8001, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Sexta Região, Subseção Judiciária de Janaúba, ocupado pelo servidor ANDRÉ LUIS PEREIRA, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 21/06/2024.

Desa. MÔNICA SIFUENTES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 70, DE 12 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante inciso IV do art. 36 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0003218-85.2023.6.07.8001, resolve:

Dispensar a servidora Juliana Fernanda Diniz de Macedo, Analista Técnico-Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério do Turismo, ora à disposição deste Tribunal, do encargo de 3ª substituta, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, do(a) titular da função comissionada de Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6.

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1.079/TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT, DE 10 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0010814-68.2023.6.27.8000, resolve:

Art. 1º RETICAR, para o dia 20/11/2023, os efeitos da PORTARIA Nº 1516/2023 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT, de Cessão da servidora CLÉDINA FRANCISCA DE ASSIS LOBATO REIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por prazo indeterminado, e com ônus para o órgão cessionário, nos termos da Lei nº 8.112/90, do Decreto 10.835/21, e do § 3º do art. 13 da Lei nº 11.416/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 32, DE 10 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições, previstas no art. 22, inciso XLVI, da Resolução TRE/MG nº 1.277, de 2024 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002189-74.2019.6.13.8000, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 62/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 214 - Seção 2, fl. 58, em 05/11/2019, conforme determinação do Acórdão nº 12.707/2021/TCU-1ª Câmara, que lhe negou registro, e o Ato nº 39/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 186 - Seção 2, fl. 64, em 30/09/2021, e conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MÁRCIA

REGINA PAOLINELLI PORCARO, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Jurisprudência e Pesquisa - SEJUP, em cargo criado pela Lei nº 6.082/1974, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, incluída a parcela incorporada nos termos do art. 5º da Lei nº 9.624/1998, com efeitos a contar de 05/11/2019.

DES. RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 264, DE 8 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 12264/2024, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora CAMILA DE CÁSSIA MULLER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente V do Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

Art. 2º DISPENSAR a servidora SANDRA APARECIDA BORITZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III do Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 3º DESIGNAR a servidora NEIVA DE FATIMA TECHY STEC, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III do Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 4º DESIGNAR o servidor PEDRO AUGUSTINHO BUCCIO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V do Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

PORTARIA Nº 266, DE 8 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 13536/2024, resolve

Art. 1º DISPENSAR o servidor ELTON NICOLAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 117ª Zona Eleitoral de XAMBRÉ, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ELTON NICOLAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 128ª Zona Eleitoral de ALTO PIQUIRI, FC-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 533, DE 10 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto 10.835/2021, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 0013324-69.2024.6.17.8300, resolve:

Colocar o Técnico Judiciário, Área Administrativa, HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-4, no Gabinete do Juiz Federal Substituto da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024 e por prazo indeterminado.

Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

PORTARIA Nº 534, DE 10 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 8919/2024 do Juízo da 66ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0015018-96.2024.6.17.8066, resolve:

a) dispensar o servidor GEORGE CLÉBERTON MATOS da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório, e o servidor TARCENTY THIAGO DE MEDEIROS GÓES da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I, da 66ª Zona Eleitoral, Afogados da Ingazeira;

b) designar o servidor TARCENTY THIAGO DE MEDEIROS GÓES para exercer a Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório, e o servidor GEORGE CLÉBERTON MATOS para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I, do Cartório Eleitoral em epígrafe;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 1º de julho de 2024.

Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

PORTARIA Nº 536, DE 10 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 1330 e Despacho Presidencial nº 2621616, ambos registrados no SEI nº. 0015963-87.2024.6.17.8000, resolve a) remover o servidor SABINO LINS CAVALCANTI NETO da Secretaria Judiciária para o Gabinete de Desembargador Eleitoral - Jurista 1 (GAB1) e designá-lo para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I, do referido gabinete; b) validar os efeitos desta Portaria a contar de 1º de julho de 2024 e fazer constar que o servidor ora designado já estava exercendo as atribuições da Função desde aquela data.

Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

PORTARIA Nº 516, DE 4 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do contido no Processo SEI nº 0015865-05.2024.6.17.8000, e em cumprimento do Parecer de Força Executória nº 00492/2024/CORESENGIN/PRU1R/PGU/AGU, encaminhado pelo Ofício nº 04470/2024/CORESEDOC/PRU1R/PGU/AGU (2619446), que comunicou decisão liminar determinando a alteração do fundamento da aposentadoria de MARIA EVANDA DE ARAÚJO SILVA, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 447/2024 (2598375), publicada no Diário Oficial da União nº 111, Seção 2, do dia 12.06.2024.

Art. 2º Os proventos da servidora inativa passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 2225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - Art. 15 da Lei nº 9.527/97; ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - Arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/2006, c/c o Art. 18 da Resolução TSE nº 23.380/2012; e REMUNERAÇÃO (ANTIGA OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6 - Acórdão nº 2076-2005 - TCU - Plenário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Suspender os efeitos da Portaria nº 447/2024, publicada anteriormente na Edição 111, de 12/06/2024, seção 2, página 72.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO